

## 90 – SEXTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2015

Sujeito Passivo: Usinagem Montes Claros Ltda
Interessado: Luiz Guilherme Vieira Maia (Excluído)
CPF/IE/CNPJ: 094.800.706-00
Endereço: Rua “B”, 30 – Bairro Esplanada
39401-443 – Montes Claros - MG
Montes Claros, 05 de maio de 2.015.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA MONTES CLAROS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL SALINAS INTIMAÇÃO
--

Fica o contribuinte intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste, o pagamento ou parcelamento do crédito tributário, nos termos da legislação vigente. Para pagamento integral, nos termos da Lei 14.937/2003, a multa, salvo exceções previstas, será reduzida a 50% (cinquenta por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes de sua inscrição em dívida ativa). Para pagamento parcelado, a multa será reduzida a 60% (sessenta por cento) para pagamento antes da inscrição em dívida ativa). Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (caput do art. 102 da RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

-Notificação de Lançamento / PTA 01.000180407.89 - Sujeito Passivo: Mauricio Farias Ferreira Rocha - (CPF 090.404.876-42); Endereço: Rua Cedro, 320 - Bairro: Esplanada – CEP 39.560-000 - Salinas-MG. Salinas, 07 de maio de 2015

Tarcísio Rodrigues de Alcantara
MASP 668928-5 Chefe AF/ 3º Nível / Salinas

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA MONTES CLAROS ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 3º NÍVEL SALINAS INTIMAÇÃO
--

Nos termos do artigo 10, SS 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº. 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, intimado da lavratura da Auto de Infração abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com os percentuais previstos na Legislação Tributária vigente. Para pagamento integral ou da entrada prévia do parcelamento, a multa, salvo exceções previstas, será reduzida a 40% (quarenta por cento) nos 10 (dez) primeiros dias, a 50% (cinquenta por cento) a partir do 11º (décimo primeiro) até o 30º (trigésimo) dia e a 60% (sessenta por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia e antes da sua inscrição em Dívida Ativa. Para pagamento ou parcelamento nos termos da lei 15.273/04, os descontos variam em função do prazo concedido para quitação do crédito tributário. A falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário integral.
PTA N.º. 01.000174756-68

### Loteria do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Henrique Pereira Dourado
---

RESOLUÇÃO CONJUNTA N° 001, DE 7 DE MAIO DE 2015. Designa servidores para atuação, como ordenador de despesa, operadores de sistema e responsáveis técnicos, no âmbito da unidade executora 2040002, em conformidade com o Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário – TDCO N° 017/2014, celebrado entre a Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG e o Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais – DEOP-MG. O DIRETOR-GERAL DA LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições de seus respectivos cargos, RESOLVEM: Art. 1º Ficam designados os servidores do DEOP-MG para atuarem como ordenador de despesa, responsáveis técnicos e operadores de sistema, no âmbito da unidade executora 2040002 - LEMG/DEOP. Art. 2 Os servidores designados são os seguintes:

NOME	IDENTIFICAÇÃO	SISTEMA	MASP	ATRIBUIÇÃO
Flávio Goes Menicucci	Ordenador de Despesa	SIAFI/SIAD	M 1.173.328-4	Diretor-Geral
Alexandre de Oliveira Fortes	Ordenador de Despesas por Delegação	SIAFI/SIAD	M 1.382.110-3	Vice-Diretor Geral
Rita Margarete de Cássia Freitas Rabelo	Operador	SIAF/SIAD	M 1.381.136-9	Consulta
Eloiza Vieira Silva Medeiros	Responsável Técnico e Adm. de Segurança	SIAFI	M 1.018.523-9	Registro de Empenho - Liquidação de Despesas - Anulações - Consultas
Eliel Teixeira Goulart	Operador	SIAFI	M 1.018.463-8	Consultas
Geraldo Afonso Herzog	Operador	SIAFI/SIAD	M 1.385.785-9	Consultas
Iraides de Almeida Braga Ferreira	Operador	SIAD	M 1.018.625-2	Responsável Técnico e Administrador de Segurança do SIAD
Márcia Cruvinel da Silva	Operador	SIAFI	M.1.387.796-4	Registro de Pagamento - Anulações - Consultas

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 7 de maio de 2015.
HENRIQUE PEREIRA DOURADO - Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais;
FLÁVIO GOES MENICUCCI - Diretor Geral do Departamento de Obras Públicas do Estado de Minas Gerais

**07 694563 - 1**

# Secretaria de Estado de Defesa Social

Secretário: Bernardo de Vasconcellos Moreira

## Expediente

Extrato de Portaria/CORREGEDORIA/SUAPI/PAD nº 20/2015
Processo Administrativo Disciplinar
Processado: E.S.S., MASP: 1157217-9, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, lotado à época dos fatos no Presídio de São Joaquim de Bicas II, unidade integrante da Subsecretaria de Administração Prisional, da Secretaria de Estado de Defesa Social da Subsecretaria de Administração Prisional.
Comissão Processante : Presidente – Leandro Lino Santos
Membros: Ivan Nunes Lopes e Luciano Estolano da Silva
Belo Horizonte, 07 de maio 2015.
Solange Irene Henrique de Melo
Corregedora da SEDS

**07 694635 - 1**

# Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fausto Pereira dos Santos

## Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Expediente da Diretora de Administração de Pessoal.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: Masp.752263-4 , LORENA ABREU AGUIAR, servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, acrescida de 50% do cargo em comissão de DAD-4SA1101935, a partir de 16/04/2015.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 2º inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora: LUCIANA MARCIA FELISBERTO, servidora da

Sujeito Passivo: TRANS MX & OLIVEIRA LTDA – CNPJ 02.650.839/0001-09

Coobrigados: Ruy Cássio Mendes Oliveira (CPF 039.670.906-04) e Ronilson Mendes de Oliveira (CPF 055.152.676-99)

Salinas, 07 de Maio 2015.

Tarcísio Rodrigues de Alcantara - Masp: 668928-5
Chefe AF 3º Nível/Salinas

**07 694569 - 1**

## SRF I - Uberaba

EDITAL 007.805 /2015
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – UBERABA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/1ºNÍVEL/UBERABA
CANCELAMENTO

Nos termos do artigo 24 § 7º, IV, b da Lei 6763/75 combinado com o artigo 108, II, e, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 23.780/02, ficam os contribuintes abaixo identificados cientes de que suas Inscrições Estaduais foram canceladas de ofício, desde a data da constituição da empresa por utilização de dados cadastrais falsos, ficando os seus comprovantes de Inscrição Estadual e outros documentos fiscais sem validade alguma.

Município de Uberaba.

Inscrição Estadual Nome Empresarial
002476975.00-64 FLAVIO MARTINS 51066742634
Quarta feira, 06 de maio de 2015.

Chefe de Unidade: Wagner José da Silva Júnior

**07 694572 - 1**

## SRF II - Varginha

Superintendência Regional da Fazenda II Varginha
AF/3º NÍVEL/ITANHANDU
INTIMAÇÃO

Fica o coobrigado intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irreversível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada à Av. Professor Brito, 279- Centro – Itanhandu-MG CEP 37464-000.

PTA nº 01.000265920.86

Coobrigado: Vímícius Pinto Martins Ferreira

CPF: 089.969.166-84

Endereço: Rua Dona Bêlica, 20 – Novo Horizonte – Itanhandu/MG CEP: 37464-000

Itanhandu, 06 de Maio de 2015.

Luis Paulo Sandin do Carmo – Masp 669836-9
Chefe da AF/3º Nível/Itanhandu – Em exercício

**07 694575 - 1**

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fabiola de Lourdes Farace, a partir de 05/05/2015; Masp. 914465-0
Maria Lúcia Lopes da Silva, a partir de 29/04/2015.

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 5º do art.2º da EC/41/03, do(s) servidor (es): Masp. 373088-4 Maria do Carmo Amaral de Oliveira, a partir de 29/04/2015; Masp. 373536-2 Angela Maria de Jesus Santos, a partir de 30/04/2015; Masp. 375756-4 Geraldo Célio da Silva, a partir de 29/04/2015.

**07 694629 - 1**

EXPEIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
--

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0376534-4, Maria de Fátima Pantalhão, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/10/2014, Masp 0381869-7, Maria de Fátima Araújo Silva Dande, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 26/10/2010, Masp 0912602-0, Mari-lia de Dirceu Fátima Costa, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 24/01/2013, Masp 0913009-7, Sonia Regina de Oliveira Leão, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 20/01/2014, Masp 0913514-6, Leila Marlene Alves de Arruda, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 26/08/2014, Masp 0913903-1, Ana Rita da Fonseca, referente ao 6º quinquênio adm., a partir de 19/04/2015, Masp 0914461-9, Jovita Soares Dos S Oliveira, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 01/07/2011, Masp 0990127-3, Ana Maria Rosado de Oliveira, referente ao 1º quinquênio mag., a partir de 06/03/2009, 2º quinquênio mag., a partir de 06/03/2009, 3º quinquênio mag., a partir de 06/03/2009 e 4º quinquênio mag., a partir de 08/06/2011.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do artigo 37 da CR/1988, ao(s) servidor (es): Masp 0376534-4, Maria de Fátima Pantalhão, a partir de 20/10/2014, Masp 0912602-0, Mari-lia de Dirceu Fatima Costa, a partir de 24/01/2013, Masp 0913009-7, Sônia Regina de Oliveira Leão, a partir de 20/01/2014, Masp 0913514-6, Leila Marlene Alves de Arruda, a partir de 26/08/2014, Masp 0913903/1, Ana Rita da Fonseca, a partir de 19/04/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0383332-4, Alexandre de Faria Martins da Costa, referente ao 5º quinquênio adm., a partir de 26/04/2015, em cumprimento à resolução 007/2006.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0912602-0, Mari-lia de Dirceu Fátima Costa, referente ao 2º quinquênio adm., publicado em 26/11/1992 com vigência em 09/09/1992, 3º quinquênio adm., publicado em 11/10/1997 com vigência em 08/09/1997, 4º quinquênio adm., publicado em 27/11/2002 com vigência em 04/10/2002 e 5º quinquênio adm., publicado em 13/11/2007 com vigência em 03/10/2007; Masp 0914461-9, Jovita Soares dos Santos Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 23/11/1991 com vigência em 06/06/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 08/10/1996 com vigência em 09/06/1996, 3º quinquênio adm., publicado em 25/08/2001 com vigência em 03/06/2001 e 4º quinquênio adm., publicado em 04/10/2006 com vigência em 02/06/2006, conforme conclusão de processo administrativo.

## Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

Diretor-Geral: Roseni Rosângela de Sena
---

PORTARIA ESP-MG N° 012, DE 05 DE MAIO DE 2015

Conceder progressão na carreira dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, que concluíram o estágio probatório. A Diretora Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto 45.731 de 19 de setembro de 2011;RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 19 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da ESP-MG, relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 05 de maio de 2015.

ANEXO ÚNICO <p>(a que se refere o Art. 1º da Portaria ESP-MG N° 12/2015)</p>								
MASP	DV	SERVIDOR	ADM.	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1204448	3	Daniela Magalhães de Pinho Tavares	1	AEPS	III	A	B	23.02.2015

ANEXO ÚNICO <p>(a que se refere o Art. 1º da Portaria ESP-MG N° 12/2015)</p>								
MASP	DVSERVERIDOR	ADM.	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA	
1204448	3	Daniela Magalhães de Pinho Tavares	1	AEPS	III	A	B	23.02.2015

**07 694286 - 1**

## Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Jorge Raimundo Nahas
----------------------------------

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PERMANENTE

O Procurador Chefe da FHEMIG – Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, que este subscreve, AUTORIZA, sem prejuízo dos prazos processuais, os estagiários e/ou servidores abaixo relacionados a retirarem, em seu nome e responsabilidade, os autos processuais e documentos junto aos cartórios das câmaras ou varas das comarcas a seguir designadas:

COMARCA	VARAS / CÂMARAS	NOME DO ESTAGIÁRIO OU SERVIDOR	N.º DOC. IDENTIDADE/ MASP
Belo Horizonte	Câmaras Cíveis, Da Fazenda, De Feitos Tributários, Civeis e/ou Juizados Especiais	Laila Prokop	MG-16.246.345
		Amanda Ribeiro Rodrigues	MG-14.343394
		Maria Eliane Teixeira Soares	559885-9
		Hudson Pires de Moraes	OAB/MG 38.553-E

Barbacena	Cíveis	Marilu da Silva Campos	1229584-6
		Maria Angela Coutinho	1213894-7

Juiz de Fora	Da Fazenda e Cíveis	Jader Silveira Alves	136778-3
		Maria de Lourdes Teixeira Crivelarri	137285-0

Ubá	Cíveis	Claudinei Emídio Campos	1089191-9
		José Maria de Oliveira	1051017-0

Três Corações	Cíveis	Marcos Peterson Silva de Souza	1238095-2
		Debora Mendes Ribeiro	1199968-7

Bambuí	Cíveis	David José Dias Filho	1149467-1
		Divino Flausínio de Almeida	1040406-9

Patos de Minas	Cíveis	Amanda Boechat Braga	1356223-6
		Cláudia Fernandes Madureira	1233403-4

Belo Horizonte, 30 de abril de 2015.

Júlio Cesar Pinto
Procurador Chefe da FHEMIG
OAB/MG 104.781 / MASP 1086450-2

**07 694597 - 1**

### DESPACHO DE JULGAMENTO

A Diretora do Hospital Regional Antônio Dias, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Presidencial nº 836, de 30/05/2012; acatando, em parte, a conclusão constante do RELATÓRIO FINAL, acostado às fls. 59/65, dos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço N° 033/2012, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/09/2012 e, acatando também, em parte, a conclusão da NOTA TÉCNICA DE AUDITORIA N° 2270.0647.15, de fls. 86/91, dos autos retromencionados, determina:

A ABSOLVIÇÃO do servidor D.B.M.J., Masp 1128707-5, dos fatos que lhe foram imputados, por suposta infração ao disposto no artigo 216, incisos V e VI, da Lei nº 869/52;

A APLICAÇÃO DA PENA DE REPREENSÃO ao servidor Francisco de Barros Cotta, Masp 0384308-3, com fulcro no artigo 244, inciso I c/c o art. 245, caput da Lei nº 869/52, por infração ao artigo 216, incisos V e VI, do mesmo diploma legal;

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0912602-0, Mari-lia de Dirceu Fátima Costa, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 13/09/1992, 3º quinquênio adm., a partir de 12/09/1997, 4º quinquênio adm., a partir de 27/01/2003 e 5º quinquênio adm., a partir de 26/01/2008; Masp 0914461-9, Jovita Soares dos Santos Oliveira, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 06/07/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 04/07/1996, 3º quinquênio adm., a partir de 03/07/2001 e 4º quinquênio adm., a partir de 02/07/2006, conforme conclusão de processo administrativo.

ANULA o ato referente ao (s) servidor (es): Masp 0381869-7, Maria de Fátima Araújo Silva Dande, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 21/01/1992 com vigência em 21/10/1991, 2º quinquênio adm., publicado em 29/01/1997 com vigência em 22/10/1996 e 3º quinquênio adm., publicado em 14/12/2005 com vigência em 20/10/2005, conforme nota técnica nº. 224/2015.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, ao(s) servidor (es): Masp 0381869-7, Maria de Fátima Araújo Silva Dande, referente ao 1º quinquênio adm., a partir de 26/10/1991, 2º quinquênio adm., a partir de 27/10/1996 e 3º quinquênio adm., a partir de 27/10/2005.

**07 694666 - 1**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA OS ATOS de concessão de férias prêmio referente aos servidores: Masp 325952-0, ELITA MORAIS DE ALMEIDA, referente ao 1º quinquênio publicado em 05/07/1996; onde se lê a partir de 16/10/1991, leia-se a partir de 02/11/1991, referente ao 2º quinquênio publicado em 05/07/1996; onde se lê a partir de 13/12/1995, leia-se a partir de 30/12/1995, referente ao 3º quinquênio publicado em 27/04/2002; onde se lê a partir de 11/12/2000, leia-se a partir de 28/12/2000, referente ao 4º quinquênio publicado em 11/10/2007; onde se lê a partir de 12/12/2005, leia-se a partir de 28/12/2005, referente ao 5º quinquênio publicado em 08/01/2011; onde se lê a partir de 10/12/2010, leia-se a partir de 27/12/2010, conforme Nota Técnica nº 0226/2015.

RETIFICA O(S) ATO(S) de gozo de férias-prêmio referente ao(s) servidor (es): Masp 377149-0, CÁTIA MILENE RIOS MUNDIM, publicado em 22/07/2014; onde se lê por 1 mês referente ao 2º quinquênio a partir de 01/07/2014, leia-se por 1 mês referente ao 4º quinquênio a partir de 01/07/2014 , conforme instrução de serviço 01/06.

FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4ºdo artigo 31 da CE/1989, ao(s) servidor (es): MASP 0381831-7 CLAUDIO DE LIMA ALVES, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2015; MASP 0376186-3 MARIA DE FÁTIMA ALVES COSTA PEREIRA, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 20/03/2015; MASP 0913789-4 TÂNIA MARIA RIBEIRO CAMPOS BELO, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2015.

**07 694633 - 1**